



DECRETO N.º 6312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "ALDO FOCESI" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada "PRAÇA ALDO FOCESI", a Praça sem denominação da Vila Carminha, circundada pelas ruas Padre Narciso, Eng.º Augusto Figueiredo, A do Jardim Tupy, Abolição e divisa com quem de direito.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Novembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Dpto. Expediente do Gabinete do Prefeito